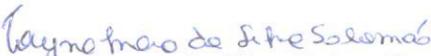




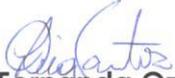
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**ATA Nº 06 REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 006/2024, PROCESSO Nº 074/2024:** Às 16:00 horas do dia onze de setembro de dois mil e vinte e quatro, nas dependências da Prefeitura Municipal de Muzambinho/MG, reuniu-se a Comissão de Contratação instituída pela Portaria nº 321 de 10 de setembro de 2024, cujo objeto consiste em credenciar e contratar pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos especializados, na realização de consultas médicas especializadas, exames de imagem e procedimento oftalmológico com profissionais de nível superior habilitados, na respectiva área, para atendimento conforme demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Muzambinho MG, segundo as condições estabelecidas no Edital e conforme Decreto Municipal nº 2614/2024. Dando início aos trabalhos, foi protocolado e entregue, devidamente lacrado, o envelope da seguinte empresa: GONÇALVES COUTO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 40.625.541/0001-20, situada na Rua Polycarpo Ribeiro da Cunha, nº30, Novo Horizonte, Pouso Alegre - MG; Em seguida, o envelope foi rubricado e aberto pela comissão. Após análise da documentação da respectiva empresa, verificou-se que estava de acordo com os requisitos editalícios, sendo estabelecido inicialmente que: GONÇALVES COUTO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 40.625.541/0001-20, credencia-se na especialidade de CONSULTA EM OFTALMOLOGIA, com a estimativa de 150 (Cento e cinquenta) consultas/mês, no valor unitário de R\$ 73,32 (setenta e três reais e trinta e dois centavos), perfazendo o valor mensal estimado em R\$ 10.998,00 (dez mil, novecentos e noventa e oito reais). Deixada livre a palavra, não houve manifestação contrária por parte dos membros. Diante disso, todo o processo será encaminhado ao Departamento de Compras para as devidas providências. Nada mais havendo, foi dada por encerrada a sessão, e eu, Tayna Mara da Silva Salomão, presidente, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais membros da Comissão de Contratação, ressalvando-se, contudo, que o requerente não compareceu à presente sessão.

  
Tayna Mara da Silva Salomão

Presidente

  
Daíse Cristina da Silva Freire  
Membro

  
Bruna Fernanda Ozeas Dias Santos  
Membro